



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI Nº 048/2023

**Dá Nome de Logradouro Público, na
Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica denominada Rua Laura Paulin a CM 372, localizada na localidade de Juruqui/Passaúna, transversal a Rua CM 361 também no Juruqui/Passaúna, com extensão de 87,36 metros.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 11 de julho de 2023.

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CÉSAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

A presente proposta visa homenagear a ilustre cidadã Laura Paulin, nascida em União da Vitória, PR, em 27 de julho de 1940, filha de Alfredo Grebinski e Natalia Gebrinski, viúva de Antônio Paulin e Mãe de Sandra Paulin, Rute Paulin (falecida) e Alfredo Paulin (falecido).

Laura Grebinski cresceu na área rural, trabalhando com sua família até atingir a maioridade. Posteriormente, mudou-se para Curitiba, onde se casou com Antônio Paulin e estabeleceu residência no bairro Jardim Boa Vista, no ano de 1979, na Rua Girassóis, nº 55. Infelizmente, em 1988, sua casa foi destruída por um incêndio, o que a levou a mudar-se para a Rua Hortência, nº 387, onde viveu por 39 anos.

Laura Paulin sempre se destacou por sua incansável luta por melhorias para a comunidade, incluindo acesso a água, luz, telefone, transporte públicas e diversas outras demandas. Além disso, Laura Paulin foi uma participante ativa em eventos paroquiais, voluntária na associação de mulheres e colaboradora dos cursos ministrados na região. Sua dedicação e comprometimento também estenderam-se aos grupos da terceira idade, sendo eleita Rainha da 3ª idade em 2008. Sua paixão pelo município e sua presença marcante nos eventos locais fizeram dela uma figura querida e respeitada.

Durante 40 anos, Laura Paulin viveu e trabalhou nesta cidade, deixando um legado importante em Campo Magro. Ela abraçou o Município com corpo e alma, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento. A denominação da Rua Laura Paulin é uma forma justa e merecida de perpetuar sua memória e honrar seu papel como uma cidadã exemplar.

Portanto, solicito aos nobres vereadores que aprovem este projeto de lei, concedendo à Rua anteriormente conhecida como CM 372 o nome de Rua Laura Paulin. Sua lembrança estará eternizada nas ruas de nossa cidade, servindo como inspiração para as futuras gerações.

Campo Magro, 11 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

FUNARPEN
SELO DIGITAL
uevYJ hfS...
Controle
9FbmX.Gz...
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

PROTOCOLO
GERAL EM
07-08-2018

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LAURA PAULIN

CPF: 873.933.959-91

Matrícula

087353 01 55 2018 4 00008 055 0004460 04

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúva, 78 anos **
-------------------------	----------------------	--

Naturalidade União da Vitória-PR **	Documento de identificação 1.677.638-6/SSP/PR **	Eleitor Não
---	--	-----------------------

Filiação e residência:
ALFREDO GREBINSKI e NATALIA GREBINSKI, ambos falecidos., A falecida era residente e domiciliada na Rua Hortências, 387, Boa Vista I, em Campo Magro-PR **

Data e hora do falecimento Seis de agosto de dois mil e dezoito, às 13h 50min **	Dia 06	Mês 08	Ano 2018
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento:
Rua Grassolis, 160, Boa Vista I, em Campo Magro-PR **

Causa:
Morte Súbita de origem Cardíaca 25 min I46.1, Miocárdio Isquêmico Silenciosa I mês I25.6, Hipertensão Essencial Primária 10min I10 **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério de Santa Felicidade, Curitiba-PR **	Declarante SANDRA APARECIDA PAULIN **
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito:
Dra. Maryenis Alvarez Gonzales, CRM nº 4101130 **

Averbações/Anotações a acrescentar:
Nascida em 27 de julho de 1940. Pela declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma não era eleitora. Era viúva de ANTONIO PAULIN e deixou uma (1) filha maior: SANDRA com 54 anos e tinha dois (2) filhos falecidos: RUTE e ALFREDO Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25228244-2, Certidão de Casamento Nº 738, Folhas 493, Livro B-47 lavrada no Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, Curitiba-PR Emolumentos: Isentos **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1.677.638-6	03/09/2014	SSP/PR	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Registrador Geronimo Jarek - Oficial
Município e Comarca Município de Campo Magro e Comarca de Almirante Tamandare
Endereço Estrada do Ceme, Km. 21, nº 46 CEP: 83535-000 Fone: (41) 3677-1181

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe

Campo Magro-PR, 08 de agosto de 2018

Geronimo Jarek
Agente Delegado



CNPJ: 75.212.886/0001/36
Serviço Distrital de Campo Magro
Rodovia Gumerindo Boza, 20099
Centro - Campo Magro - PR
CEP: 83.535-000
Contato: 41-3677-1181 / 3677-1373

FUNARPEN AA 003807510 P



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

REF.: PL Nº. 48/2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 048 de 2023.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregada estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 11 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

12 JUL. 2023

Pontona



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001161

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/12001161

Número / Ano	001161/2023
Data / Horário	12/07/2023 - 09:15:21
Ementa	Da nome de logradouro público
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	5
Emitido por	Santana